

Lei nº 409

049
m.

Abre crédito Especial
da outros provi-
dências.

Alcides Willmann, Prefeito Municipal
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais em
vigor:

Faz saber a todos os habitantes
do Município de Rio Fortuna, que a Câmara
Municipal votou e em sessão a se-
quente lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial
no valor de R\$ 519.543, (Quinhentos
e ozeze mil e Quinhentos e
quarenta e três cruzado), para
pagamento de despesas de Exercícios
anteriores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo an-
terior correrá por conta da anu-
lação parcial do Fundo de Reserva
Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 24 de junho de 1985.

204 em 1982
ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, na data supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 410

AutORIZA o Poder Público Municipal a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária - FEAR).

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em sessão a seguinte Lei: